

DECRETO Nº 3.554, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Decreta luto oficial nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 20, 21 e 22 de maio, pelo falecimento do Ex-vereador, Ex-presidente da Câmara de Ibitinga e, acima de tudo, digno cidadão ibitinguense, **JOÃO PEREIRA GONÇALVES**, ocorrido no dia 20/05/2013 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 20 de maio de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração